



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Contratos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

EDITAL Nº 20/2020

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia
31/03/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 31/03/2020, ato
seqüencial ao credenciamento.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, nova, zero hora, ano mínimo 2019, com as seguintes características mínimas: Chassi articulado, com cabine fechada e ar condicionado ROPS/FOPS, motor a diesel, de 06 (seis) cilindros, turbo alimentado, com potência líquida mínima de 135 HP, Tier III, ventilador hidráulico reversível, sistema hidráulico com bomba principal de pistão axial de vazão variável sensível a carga, Tração 4x4, transmissão tipo powershift com no mínimo 4 marcas a frente e 3 a ré ou Transmissão hidrostática, eixo com sistema de bloqueio automático anti-patinagem, caçamba com no mínimo 2,00m³, freios a banho de óleo nas 04 (quatro) rodas com circuito independente para cada eixo e freio de estacionamento independente do de serviço, freio de emergência para cada eixo com acumulador de nitrogênio que permita frear a máquina em caso de parada do motor ou pane no sistema de alimentação, força de desagregação de no mínimo 10.000kg, pneus no mínimo 20,5 x 25 — 16 lonas e peso operacional não inferior a 10.500 kg. Faróis auto/baixo, faróis de trabalho na cabine, lanternas traseiras/luz de freio, faróis de trabalho traseiro, limpador do vidro dianteiro, assento com ajuste de altura, apoio de braço e cinto de segurança, espelhos retrovisores internos e externos, alerta de ré, buzina, para-lamas dianteiro e traseiros. Catálogo: de manutenções e operações em português; catálogo de peças de reposição com os seguintes requisitos: desenhos

técnicos que mostram as montagens e componentes em vistas explodidas; dividido em seções, contendo os diversos grupos, sistemas e conjuntos que compõem a pá carregadeira; numeração das peças com quantidade total utilizada por conjunto; índice numérico com todos os códigos das peças apresentadas no catálogo, em ordem crescente para facilitar a localização do item; redigido em língua portuguesa, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra este Edital. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou ainda, pelo telefone (17) 3386.9600, ou pelo site: www.pmpirangi.com.br

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EDITAL Nº 22/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 02/04/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 02/04/2020, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios “hortifruti”, para o serviço de merenda escolar, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 3 de 8

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EDITAL Nº 21/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 01/04/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 01/04/2020, ato sequencial ao credenciamento.

AMOSTRAS: As amostras serão entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, na Cozinha Piloto Municipal, sito à Av. Carmem Lucia Giglio Girade, nº 1901, Pirangi – SP. Após a Ata, as referidas amostras, serão entregues somente pelos vencedores do certame.

TIPO: Menor Preço Unitário.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material “filtro de papel” e gás liquefeito de petróleo – GLP – P45, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.523.141/0001-87, estabelecida à Rua 24, nº 2491, Fortaleza, Barretos-SP; OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste edital; VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); PRAZO: até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2020.

Pirangi, 16 de Março de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020, DE 16/03/2020.

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: FACCIODONTO COMERCIO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 4 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura do Município de
PIRANGI-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, **TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Nº 001/2020.**

Agente de Desenvolvimento Infantil *Ensino Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946620	Bruna De Cassia Ferreira	28,00	44,00	72,00	72,00
2	1944502	Sirlene Da Silva Ferreira	28,00	40,00	68,00	68,00
3	1942117	Vanessa Cristina Ferreira Agostoni	24,00	40,00	64,00	64,00
4	1947012	Natalia Fordiani	32,00	32,00	64,00	64,00
5	1942595	Sandra Ferreira	16,00	44,00	60,00	60,00

Assistente Social *Ensino Superior*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1943857	Silvana Maria Da Silva	40,00	28,00	68,00	68,00
2	1933069	Carla Cristina Padovan Zanarelli	24,00	32,00	56,00	56,00
3	1943745	Vanessa Francisco Da Silva	28,00	28,00	56,00	56,00
4	1944592	Josiane Aparecida Petroceli	32,00	24,00	56,00	56,00
5	1946904	Beatriz De Souza Lima Pissutti	36,00	20,00	56,00	56,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de
PIRANGI-SP

Auxiliar de Saúde Bucal

Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946151	Bianca Caroline Sposito	24,00	32,00	56,00	56,00

Educador/Cuidador

Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1942635	Ana Maria Primo	32,00	40,00	72,00	72,00
2	1933126	Carla Aparecida Campos Pin	28,00	40,00	68,00	68,00
3	1942221	Flavia Cristina Cassaro	24,00	40,00	64,00	64,00

Educador/Cuidador/Infantil

Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1934665	Ana Carolina Pessoa Souza	36,00	56,00	92,00	92,00
2	1939541	Rafaela Cristina Miranda Da Cruz	28,00	44,00	72,00	72,00
3	1945896	Cintia Aparecida Miguel Rissi	24,00	44,00	68,00	68,00
4	1933423	Renata Cristina Garcia	28,00	40,00	68,00	68,00
5	1944852	Elizangela Cristina Marques Da Costa Quil	24,00	40,00	64,00	64,00
6	1934992	Luciana Aparecida Mogentale Marino	24,00	36,00	60,00	60,00
7	1934738	Josiana Gomes De Sousa	24,00	36,00	60,00	60,00
8	1945315	LILIAN CARLA PIRES	20,00	32,00	52,00	52,00

Fonoaudiólogo

Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946924	Eduarda Marconato	32,00	32,00	64,00	64,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 6 de 8



Prefeitura do Município de
PIRANGI-SP

Monitor

Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946982	Rosemeire Ramos Muraro Granado	20,00	56,00	76,00	76,00

Motorista

Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	1939588	Rafael Alexandre Athanazio	32,00	56,00	88,00	93,00	90,50
2	1943500	Josimar Aparecido Da Silva	20,00	56,00	76,00	94,00	85,00
3	1936178	Adelino Francisco Geromel Marino	24,00	48,00	72,00	98,00	85,00
4	1938345	Vitor Aparecido Momente Mantovani	20,00	52,00	72,00	94,00	83,00
5	1946911	Wilson Jose Possari	20,00	52,00	72,00	93,00	82,50
6	1938456	Paulo Roberto Magalhaes	8,00	56,00	64,00	93,00	78,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ELEIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, seria realizado a eleição da Câmara Municipal de Vereadores Mirins de Pirangi, composta por 09 (nove) vereadores mirins do 6º ao 8º ano, sendo eleitos os 03 (três) alunos mais votados por série/ano, totalizando 09 (nove) vereadores, sendo de igual forma a escolha dos suplentes na ordem de votos;

Considerando que, a existência de pandemia do novo coronavírus e as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria da Educação suspendeu gradualmente as aulas nas escolas da rede estadual de ensino, em obediência Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a suspensão das aulas baseia-se na necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Corona vírus;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a eleição e sessão solene de posse da Câmara Municipal de Vereadores Mirins de Pirangi que aconteceria, respectivamente, nos dias 16 e 26 de março de 2020, até o reestabelecimento do calendário escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 16 de Março de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0011 – Administração Legislativa

01.031.0011.2.002 – Manutenção do Legislativo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Ficha 08

VALOR: R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V | Edição nº 951

Página 8 de 8

orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0011 – Administração Administrativa

01.031.0011.2.002 – Manutenção Legislativa

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 05

VALOR: R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 06

VALOR: R\$ 2.500,00

3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação PJ

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 10

VALOR: R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de março de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente

FABIO COLA DE LIMA

Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

1º Secretário

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS

2º Secretário

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa